

Decreto nº 282, de 22 de julho de 1.988.

Dá denominação à via pú-
blica que especifica e dá
outras providências:-

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e conforme o dis-
posto na Lei Municipal nº 30/74.

Decreta

Artigo 1º - Fica denominada "Cláudino Novais", a
avenida que tem início na BR 116, São Paulo/Pa-
rangi, situada no Distrito de Capati, Município
de Jacupiranga, Estado de São Paulo e termina
no local denominado Jardim Hold, em frente
à Igreja Batista

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de julho de
1.988.

José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Oficina da Seção Administrativa da Pre-
fetura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de julho de 1.988.

Laurita de Souza Para
Serviço de Administração